



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

**PORTARIA 360/2025 DE 06 DE AGOSTO DE 2025**

O Sr. **ADEMIR FELICIO GARCIA**, Prefeito do Município de Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e Considerando a solicitação do servidor e atendendo as legalidades do artigo 163, § 3º inciso II da Lei Orgânica Municipal que dispõe sobre direito à licença prêmio aos servidores públicos municipais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença prêmio de 90(noventa) dias ao servidor **AGNALDO SOARES DE MELO**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2018 a 28/02/2023, período de gozo 01/09/2025 a 29/11/2025.

**Art. 2º** - Determina ainda que seja dada publicidade a esta portaria, na imprensa oficial do município de Figueirópolis D'Oeste-MT.

Figueirópolis D'Oeste, MT, 06 de Agosto 2025.

**ADEMIR FELICIO GARCIA**  
*Prefeito Municipal*